

DECRETO Nº 1310-03/2019

Abre Crédito Especial e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei nº 1695-03/2019 de 23 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 11 – ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01 – Encargos Gerais
04.122.0003.4006 – Restituição de Saldos de Convênios
3.4.4.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições (1130) R\$ 17.505,53
Total R\$ 17.505,53

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso o Superávit Financeiro referente ao exercício de 2018, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente aos rendimentos auferidos no Recurso 1098 – Ministério das Cidades – Emenda Parlamentar Contrato 792777/13 R\$ 17.505,53
Total R\$ 17.505,53

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de maio de 2019.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças